

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS
FINANCEIRAS” DO EDITAL Nº 28/2012**

FLS: 001513

PROC. 59510.003190/2011-71

AR/GSA

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas do Edital nº 028/2012, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços relativos à complementação e implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Caeté, estado de Minas Gerais.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 2964, anexada às folhas 1017 e 1018 do Processo nº 59510.003190/2011-71, todas as empresas licitantes foram habilitadas na análise de documentação, sendo elas:

- CONSTRUTORA SANENCO LTDA.;
- CONSTRUTORA ARTEC S/A;
- GONDIM CONSTRUTORA LTDA.;
- T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Assim sendo, segue relação das empresas habilitadas na Análise da Documentação, com os respectivos valores das propostas em ordem crescente:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	COLOCAÇÃO
GONDIM CONSTRUTORA LTDA.	14.841.111,44	1ª
T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.	15.213.077,30	2ª
CONSTRUTORA SANENCO LTDA.	15.906.635,48	3ª
CONSTRUTORA ARTEC S/A	16.810.972,45	4ª

FLS: 001514

3. ANÁLISE

PROC. 59510,003190/2011-71

AR/GSA *Lucelly*

Realizado o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, conforme itens 4.3, 13.3 e 13.4 do Edital, a Comissão Técnica, designada pela Decisão nº 1234 de 31 de agosto de 2012, julgou em desconformidade a empresa **GONDIM CONSTRUTORA LTDA.**, como segue:

A análise das composições utilizadas pela empresa GONDIM CONSTRUTORA LTDA. EPP, na presente licitação, ficou constatado que todos os valores de mão de obra estão abaixo do piso das categorias, apresentados pelo SINAPI do mês de outubro/2011. Assim, foi solicitado através do Fax nº 01 de 06/11/2012, em anexo a esse Relatório, a correção das composições unitárias, mantendo os valores da proposta, ou justificativas, em atendimento ao item 4.3.2 (f3), do Edital em questão, que rege:

*"f3) A licitante deverá na composição de preços unitários de mão-de-obra observar os **pisos salariais normativos da categoria correspondente**, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do(s) município(s) onde ocorrerá(ão) o(s) serviço(s), ou, quando esta abranger mais de um município;" (negrito nosso)*

Foi encaminhado pela GONDIM CONSTRUTORA LTDA. EPP em 12/11/2012, através de e-mail, em anexo, a planilha cujos valores totais de Serviços e Fornecimentos se mantiveram os mesmos da proposta inicial. Foi informada que a nova planilha iria corrigir o item acima apontado.

Em análise a essa planilha foi constatado que TODOS os valores unitários dos Serviços foram alterados, conforme planilha comparativa montada por essa Comissão, em anexo. Alguns valores foram aumentados e outros diminuídos.

Conclui-se, portanto, que a empresa apresentou uma nova proposta, completamente diferente à original encaminhada. Contudo, de acordo os preceitos da legislação em vigor, Edital de Licitação e princípio constitucional de isonomia, a empresa **GONDIM CONSTRUTORA LTDA.** é **desclassificada** da presente licitação por apresentar uma nova proposta.

Para as demais licitantes, **T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA SANENCO LTDA. e CONSTRUTORA ARTEC S/A** foram encaminhadas diligências, em anexo com as respectivas respostas, sendo todas acatadas por essa Comissão. Assim sendo, a **T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA., CONSTRUTORA SANENCO LTDA. e CONSTRUTORA ARTEC S/A** são **classificadas** no certame licitatório.

Após as considerações acima, analisando todas as propostas das empresas licitantes habilitadas, o resultado final do certame licitatório regido pelo Edital Concorrência nº 28/2012 é abaixo apresentado:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	COLOCAÇÃO
T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.	15.213.077,30	1ª
CONSTRUTORA SANENCO LTDA.	15.906.635,48	2ª
CONSTRUTORA ARTEC S/A	16.810.972,45	3ª
GONDIM CONSTRUTORA LTDA.	-	DESCCLASSIFICADA

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela nº **1234** de **31 de agosto de 2012**, julgou, conforme os itens 4.3, 13.3 e 13.4 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes habilitadas, considerando a empresa vencedora do certame:

T&T ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA.
(CNPJ 02.109.175/0001-67)

com a proposta financeira no valor de **R\$ 15.213.077,30** (quinze milhões, duzentos e treze mil, setenta e sete reais e trinta centavos), o que corresponde a um desconto de **13,13%** (treze vírgula treze por cento) do valor orçado pela Codevasf.

Brasília – DF, 11 de Dezembro de 2012

FLS: 001515

PROC. 59510.003190/2011-71

AR/GSA

Rodrigo Marques Beneveli
Presidente

Tiago Geraldo de Lima
Membro

Flávio de Souza Falcão
Membro